



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 324/2008

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 27, do PA-136/08, e no Formulário de Solicitação de Diárias, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, datado de 19/06/08,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária a SRA. **CARMEM TEREZA SOUSA SANTOS**, Analista Judiciário, Executante de Mandados, Matrícula 30816927, para cumprimento de mandados determinados pelo Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Bacabeira, Santa Rita e Rosário/MA, no dia 01/07/08.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 25 de junho de 2008.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES